

Boletim n.º 37 Caged MS 06/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

**OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Rosiane Modesto de Oliveira
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.

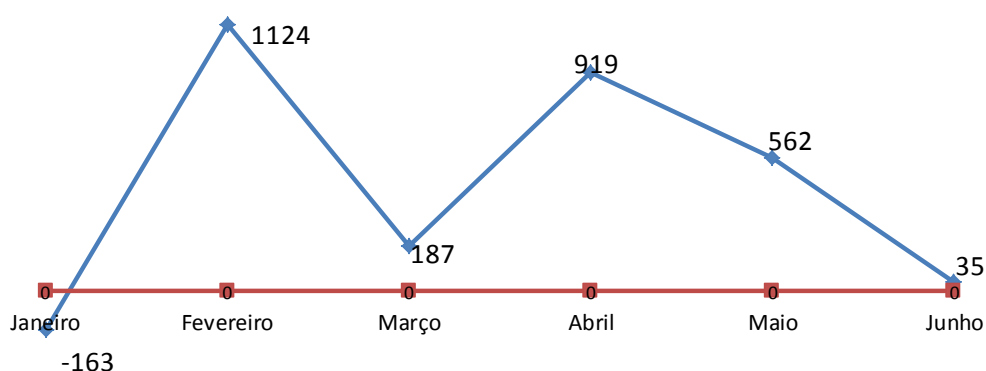
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

06/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em junho de 2016, foram gerados **35** empregos celetistas, equivalentes a uma estabilidade na variação relativa de **0,01%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica que mais contribuiu para este resultado foi a Agropecuária (**+600** postos), cujo saldo compensou a retração do emprego na Indústria de Transformação (**-417** postos).

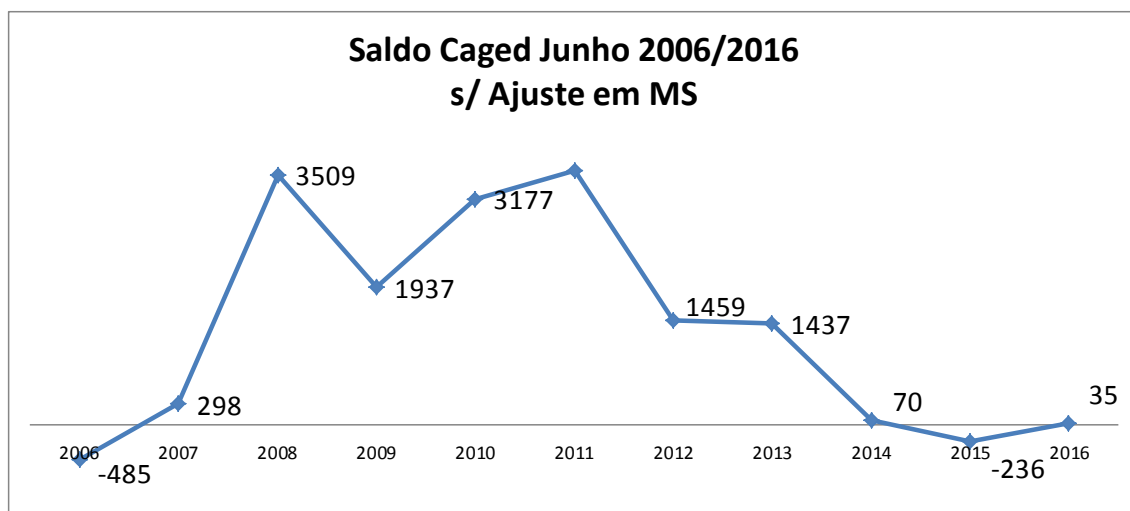
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no primeiro semestre do corrente ano, houve decréscimo de **3.319** postos (**-0,64%**).

Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 06/2016



Fonte: CAGED/M.T.E.

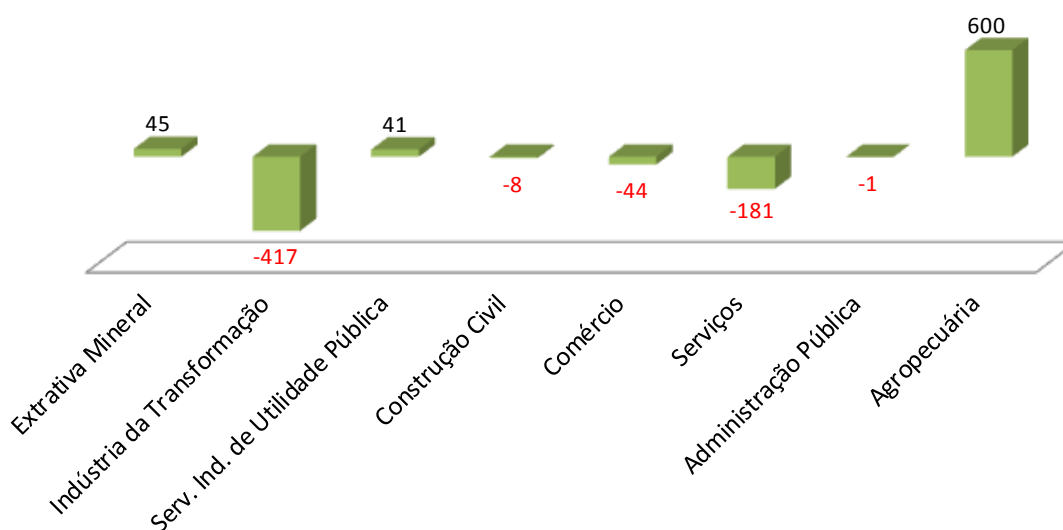
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se uma queda de **-2,22%** no nível de emprego ou **-11.780** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Junho/2016, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente Agropecuária e Extrativa Mineral e Serv. Ind. Util. Pública.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Junho 2016



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Junho de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. AGROPECUÁRIA	600
2. EXTRATIVA MINERAL	45
3. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	41
4. ADM. PÚBLICA	- 1
5. CONSTRUÇÃO CIVIL	- 8
6. SERVIÇOS	- 44
7. COMÉRCIO	- 181
8. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	- 417
TOTAL	35

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Junho de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Maracaju	143	1,60
2º	Rio Brilhante	85	0,89
3º	Ponta Porã	79	0,80
4º	Três Lagoas	57	0,17
5º	Amambai	55	1,30
6º	Sidrolândia	55	0,76
7º	Coxim	54	1,15
8º	Aquidauana	38	0,79
9º	Nova Andradina	- 4	-0,04
10º	Corumbá	- 68	-0,50
11º	Naviraí	- 68	-0,71
12º	Dourados	- 171	-0,30
13º	Paranaíba	- 279	-3,62
14º	Campo Grande	- 577	- 0,28

Fonte: CAGED/M.T.E.

MATO GROSSO DO SUL
 JUNHO/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

	JUNHO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
SETORES	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
EXTRATIVA MINERAL	74	29	45	1,98	286	350	-64	-2,70	544	733	-189	-7,59
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.844	3.261	-417	-0,45	18.416	18.863	-447	-0,48	36.005	41.977	-5.972	-6,07
SERV. INDUST. DE UTIL. PÚBLICA	145	104	41	0,66	980	756	224	3,69	1.666	1.490	176	2,88
CONSTRUÇÃO CIVIL	1.772	1.780	-8	-0,03	12.470	11.071	1.399	4,78	23.504	23.969	-465	-1,49
COMÉRCIO	4.496	4.540	-44	-0,04	29.800	32.039	-2.239	-1,84	61.700	65.419	-3.719	-3,02
SERVIÇOS	5.888	6.069	-181	-0,10	43.420	41.432	1.988	1,05	84.082	88.093	-4.011	-2,06
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1	2	-1	-0,02	61	49	12	0,23	104	99	5	0,10
AGROPECUÁRIA	3.083	2.483	600	0,84	19.268	16.822	2.446	3,52	36.810	34.415	2.395	3,45
TOTAL	18.303	18.268	35	0,01	124.701	121.382	3.319	0,64	244.415	256.195	-11.780	-2,22

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.



BRASIL

JUNHO/2016

EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	JUNHO/2016					NO ANO **					EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING
TOTAL	1.204.763	1.295.795	-91.032	-0,23		7.819.710	8.351.475	-531.765	-1,34		15.653.003	17.418.027	-1.765.024	-4,31	
ACRE	2.016	1.825	191	0,23	3º	12.573	14.119	-1.546	-1,84	13º	28.759	31.214	-2.455	-2,90	5º
ALAGOAS	6.672	7.576	-904	-0,26	15º	46.517	79.013	-32.496	-8,72	27º	125.792	136.045	-10.253	-2,93	7º
AMAPA	1.873	1.819	54	0,08	5º	9.795	12.431	-2.636	-3,54	22º	22.860	26.551	-3.691	-4,89	21º
AMAZONAS	9.785	11.016	-1.231	-0,29	19º	65.122	80.452	-15.330	-3,54	23º	144.498	181.073	-36.575	-8,06	27º
BAHIA	43.332	51.308	-7.976	-0,46	26º	296.917	324.511	-27.594	-1,57	11º	611.802	695.641	-83.839	-4,62	20º
CEARA	33.915	35.841	-1.926	-0,16	10º	210.431	235.379	-24.948	-2,08	15º	437.420	486.342	-48.922	-4,00	15º
DISTRITO FEDERAL	21.500	24.383	-2.883	-0,36	20º	135.671	148.486	-12.815	-1,60	12º	284.389	312.058	-27.669	-3,39	8º
ESPIRITO SANTO	23.614	30.042	-6.428	-0,87	27º	160.267	175.271	-15.004	-2,00	14º	317.665	363.114	-45.449	-5,81	26º
GOIAS	50.046	46.677	3.369	0,28	2º	302.078	285.464	16.614	1,37	1º	589.325	622.272	-32.947	-2,62	4º
MARANHAO	12.556	12.539	17	0,00	8º	74.419	87.694	-13.275	-2,77	19º	167.330	188.322	-20.992	-4,32	18º
MATO GROSSO	30.349	27.760	2.589	0,39	1º	193.560	187.830	5.730	0,87	2º	381.208	401.133	-19.925	-2,92	6º
MATO GROSSO DO SUL	18.303	18.268	35	0,01	7º	124.701	121.382	3.319	0,64	3º	244.415	256.195	-11.780	-2,22	2º
MINAS GERAIS	146.758	142.191	4.567	0,11	4º	876.336	882.772	-6.436	-0,16	5º	1.715.854	1.906.135	-190.281	-4,49	19º
PARA	22.317	24.417	-2.100	-0,28	18º	136.613	153.158	-16.545	-2,13	17º	296.042	340.673	-44.631	-5,55	24º
PARAIBA	9.124	9.971	-847	-0,21	11º	60.131	73.934	-13.803	-3,34	21º	130.795	146.530	-15.735	-3,79	12º
PARANA	87.374	94.504	-7.130	-0,27	17º	581.942	598.705	-16.763	-0,63	9º	1.132.300	1.240.690	-108.390	-3,95	14º
PERNAMBUCO	28.933	31.810	-2.877	-0,23	13º	185.059	237.776	-52.717	-4,00	25º	420.121	493.941	-73.820	-5,51	23º
PIAUI	9.024	8.923	101	0,03	6º	48.439	56.542	-8.103	-2,70	18º	105.977	117.437	-11.460	-3,78	11º
RIO DE JANEIRO	105.526	121.274	-15.748	-0,43	23º	667.082	771.900	-104.818	-2,81	20º	1.386.979	1.598.363	-211.384	-5,51	22º
RIO GRANDE DO NORTE	11.297	12.460	-1.163	-0,27	16º	68.974	84.798	-15.824	-3,57	24º	150.596	169.607	-19.011	-4,26	17º
RIO GRANDE DO SUL	77.060	87.400	-10.340	-0,40	21º	562.034	575.879	-13.845	-0,53	8º	1.075.970	1.173.317	-97.347	-3,63	9º
RONDONIA	8.701	9.781	-1.080	-0,44	24º	55.205	60.465	-5.260	-2,10	16º	116.102	130.911	-14.809	-5,70	25º
RORAIMA	1.640	1.872	-232	-0,45	25º	11.568	11.451	117	0,23	4º	24.686	24.298	388	0,76	1º
SANTA CATARINA	64.735	73.025	-8.290	-0,42	22º	479.152	486.431	-7.279	-0,37	7º	913.739	993.578	-79.839	-3,89	13º
SAO PAULO	365.766	395.680	-29.914	-0,25	14º	2.377.785	2.515.419	-137.634	-1,12	10º	4.658.701	5.197.531	-538.830	-4,24	16º
SERGIPE	7.000	7.647	-647	-0,22	12º	42.300	54.577	-12.277	-4,03	26º	96.590	107.813	-11.223	-3,69	10º
TOCANTINS	5.547	5.786	-239	-0,14	9º	35.039	35.636	-597	-0,34	6º	73.088	77.243	-4.155	-2,30	3º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

